

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
Gabinete da Secretária

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151
CEP: 96400-040
sefir@bage.rs.gov.br

Memorando nº 034/2025

Bagé, 14 de fevereiro de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Prezada Coordenadora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento dos empenhos do contrato 005/2021, referente a locação do imóvel situado a Rua Coronel José Otávio, 138 Direita, de propriedade de Orlando Sidnei Silva Vianna, que abriga o Departamento de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho – BIOMETRIA.

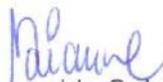
A presente justificativa fundamenta-se nas seguintes considerações:

- Considerando que o Departamento de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho – BIOMETRIA encontra-se numa zona central da cidade o que facilita o acesso aos servidores em geral;
- Considerando que o prédio onde está situado o Departamento de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho – BIOMETRIA atende as especificações técnicas em suas instalações;
- Considerando que é um local que atende todas as questões de acessibilidade, inclusive acesso lateral para entrada de veículos;
- Considerando que existem equipamentos e mobiliários que foram adquiridos para o atual espaço;
- Considerando que o endereço em que está localizado o Departamento já é amplamente conhecido pelos servidores públicos;
- Considerando o valor de mercado do aluguel, pela localização do prédio está dentro da média de valores da cidade;

Verifica-se que perante estas considerações se torna fundamental o pagamento do aluguel mensal, no ano de 2025, a fim de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados em nossa sede até a vigência do contrato.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada ao órgão competente, visando o interesse público e continuidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,



Adriana Aparecida Sabroza Kisata,
Secretária de Economia, Finanças e Recursos Humanos.